

EDITAL Nº 16/2024 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 11 DE JULHO DE 2024

Edital nº 016/DTI/PRD, de 11 de julho de 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO
WORKSHOP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (WTI) 2024 DO IFSP**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, visando à valorização dos talentos internos dos IFs, incentivar o compartilhamento de práticas cooperativas entre os IFs, à interação entre os servidores, melhoria nos procedimentos e rotinas de TI no IFSP, bem como a melhoria contínua do serviço público prestado à comunidade em geral, torna pública a chamada de trabalhos na modalidade de experiências exitosas da área de Tecnologia da Informação (TI) desenvolvidos no âmbito da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DO WTI

1.1 O Workshop de Tecnologia da Informação do IFSP teve sua primeira edição no ano de 2014, e desde então vem sendo realizado, prioritariamente no formato anual, porém até a sua última edição realizado apenas com apresentações de experiências no âmbito dos *Campi* do IFSP.

1.2 Desde a edição 2022 o WTI recebe submissões de experiências exitosas realizadas nas demais instituições que compõem a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia dentro das temáticas prioritárias definidas no item 2 desta chamada.

1.3 O WTI 2024 será realizado no centro de eventos do hotel Vale do Sol, localizado em Serra Negra, interior de SP, no período de 04 a 06 de setembro de 2024.

1.4 Para participar da seleção, os *Campi* e servidores deverão realizar a submissão conforme estabelecido no item 3 desta chamada.

1.5 Aos trabalhos submetidos e aprovados para apresentação, a PRD irá viabilizar as diárias e passagens para fins de participação presencial de 1 (um) dos autores de cada trabalho, desde que servidores da ativa do IFSP e considerando a viabilidade e disponibilidade orçamentária na época. Caso ocorram dificuldades em viabilizar os recursos orçamentários para participação presencial, fica a cargo da Pró-reitoria viabilizar estrutura on-line para apresentação dos mesmos.

1.6 Os trabalhos de servidores ou colaboradores externos ao IFSP (como terceirizados, servidores de outros órgãos ou instituições, etc) poderão ser presenciais, desde que custeadas pela instituição de origem do servidor, sem ônus ao IFSP. No caso da impossibilidade de participação presencial, o IFSP poderá ofertar canal de conexão para participação remota.

1.7 Será expedido 1 (um) único certificado como autor de trabalho contendo todos os autores, e 1 (um) certificado de palestrante/formador para aquele autor que apresentar a experiência.

2. DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERESSE DO IFSP

2.1 Monitoramento de ativos;

2.2 Laboratório de Informática Móveis ou Remotos;

2.3 Uso de Rack Refrigerado;

2.4 Redes Internas em fibra óptica;

2.5 Soluções de Wi-Fi unificadas;

2.6 Uso de big data/data mining e soluções para BI;

- 2.7 Uso acadêmico de nuvem;
- 2.8 Uso e Gerenciamento de Moodle;
- 2.9 Aplicação de políticas de segurança;
- 2.10 Uso de NAS para disponibilização de arquivos locais;
- 2.11 Soluções Open Source para backup;
- 2.12 Soluções para autenticação de usuários em nuvem;
- 2.13 Internet of Things (IoT);

3. DAS SUBMISSÕES DOS TRABALHOS

3.1 As submissões serão realizadas somente por meio do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/ms17UQ9i6Df1hRwS9> conforme período definido no cronograma.

3.2 Não existe limite de submissões por autor(es).

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição/submissão.

3.4 Os trabalhos deverão ser submetidos no formato .pdf, sem a identificação dos autores e das respectivas instituições, seguindo o template do anexo I desta chamada pública, contendo no mínimo 2 e no máximo 4 laudas, respeitando a seguinte estrutura e formatação:

3.4.1 Título;

3.4.2 Resumo;

3.4.3 Objetivos;

3.4.4 Metodologia de Desenvolvimento e Implantação;

3.4.5 Resultados Alcançados;

3.4.6 Recursos Orçamentários Investidos (caso houver);

3.4.7 Formatação: tamanho do papel A4, Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, borda esquerda e superior em 3 centímetros, direita e inferior em 2 centímetros;

3.5 A Reitoria do IFSP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.6 A submissão implica o compromisso tácito por parte dos autores de aceitação das normas e nas condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto aos requisitos para inscrição, as etapas, eventos e responsabilidades.

3.7 Será indeferida a submissão que não atender rigorosamente ao estabelecido nesta chamada.

3.8 A Reitoria do IFSP disponibilizará lista completa das submissões, conforme consta no Cronograma, no link www.ifsp.edu.br/wti.

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso contra esta chamada pública conforme cronograma.

4.2 Conforme cronograma, os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para dti.prd@ifsp.edu.br, indicando as considerações e documentação comprobatória (em formato .pdf), caso seja necessário.

4.3 Para apresentação de recurso, o interessado deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

4.4 Não haverá recursos em nenhuma outra etapa do cronograma.

4.5 Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as normas desta chamada.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	11/07/2024
Recursos da chamada pública	12/07/2024
Período de Submissão	13/07/2024 até 04/08/2024
Seleção dos Trabalhos	05/08/2024 até 06/08/2024
Publicação da Classificação e Seleção dos Trabalhos	A partir de 07/08/2024
Envio das Solicitações de Diárias e Passagens	08 a 14/08/2024
Realização do Evento	04 a 06/09/2024

6. DA SELEÇÃO

6.1 Esta chamada pública visa selecionar trabalhos que apresentem experiências exitosas realizadas na rede federal e que sejam de interesse da área de TI do IFSP.

6.2 A avaliação e classificação dos trabalhos será realizada por uma comissão indicada pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

São Paulo, 11 de julho de 2024

Leonardo Menzani Silva
Diretor de Tecnologia da Informação

Guilherme Oliveira Leite
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Menzani Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DTI-PRD**, em 11/07/2024 18:48:22.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 11/07/2024 18:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772216
Código de Autenticação: 019a1717ed

